LEI Nº. 5.363 DE 14 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$441.288,04 - SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$441.288,04 (Quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) para suplementação nas seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Suplementação

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red.	Valor	Recurso
08.02.10.303.0051.4138	339030	Material de Consumo	564	95.850,26	4770*
08.02.10.303.0051.4139	339030	Material de Consumo	662	40.789,59	4770*
08.02.10.303.0055.3070	449051	Obras e Instalações	591	247.753,60	4220*
08.02.10.304.0064.3169	449052	Equip. E Material Permanente	645	5.570,19	4760*
08.02.10.304.0064.4128	339039	Outros Serviços Terceiros - PJ	651	6.000,00	4760*
08.02.10.305.0065.4313	339014	Diárias - PC	654	3.000,00	4710*
08.02.10.305.0065.4129	339030	Material de Consumo	656	17.000,00	4710*
08.02.10.305.0065.4313	339033	Passagens e Desp. C/ locomoção	655	2.000,00	4710*
08.02.10.305.0065.4129	339039	Outros Serviços Terceiros - PJ	658	5.405,34	4710*
08.02.10.301.0148.4274	339030	Material de Consumo	672	10.000,00	4871*
08.02.10.301.0148.4274	339036	Outros Serviços Terceiros - PF	673	2.000,00	4871*
08.02.10.301.0148.4274	339039	Outros Serviços Terceiros - PJ	674	5.919,06	4871*
				441.288,04	

Recurso 4770 - Farmácia Básica
Recurso 4220 – Cuca Legal CAPS
Recurso 4460 – Piso Atenção Básica
Recurso 4710 – Teto Financeiro
Recurso 4871 – Sis Fronteira

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar acima referido a redução das contas correntes abaixo relacionadas:

INSTITUIÇÃO	CÓD. AGÊNCIA	N° C/C	VALOR R$
Bano do Brasil S/A	0035-3	15.966-6	95.850,26
Bano do Brasil S/A	0035-3	58.041-4	40.789,59
Bano do Brasil S/A	0035-3	20.212-6	247.753,60
Bano do Brasil S/A	0035-3	31.192-8	11.570,19
Bano do Brasil S/A	0035-3	12.212-2	27.405,34
Bano do Brasil S/A	0035-3	29.868-9	17.919,06
		Total:.....	**441.288,04**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de Março de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração